



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Protocolo Nº 2077  
Recebido 25 / 11 / 24  
*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### PROJETO DE LEI Nº 49/2024

Declara de utilidade Pública o CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA ASSOCIAÇÃO SUL PARANAENSE – ASP – CLUBE DE DESBRAVADORES VINHEDOS DO SUL, no âmbito do município de Mariópolis/PR, e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Mariópolis, o Dia Municipal do Desbravador Vinhedos do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

*De autoria do Vereador Dejair de Paula Ferreira, a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros da Associação Sul Paranaense – ASP – Clube de Desbravadores Vinhedos do Sul, constituído como Associação sem fins lucrativos e de caráter social.

Parágrafo único. O clube tem sede e foro na Comarca de Curitiba, e abrange todo o território do estado do Paraná, com serviços prestados através da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariópolis o Dia Municipal do Desbravador Vinhedos do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 22 de novembro de 2024.

*[Signature]*  
Dejair de Paula Ferreira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### JUSTIFICATIVA

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países onde conta com 37 mil clubes, com mais de 1,5 milhões de participantes.

Foi instituído e inaugurado em Mariópolis em 02 de abril de 2023, onde ocorreu a primeira reunião, tendo como Diretora Marina Santini Ferreira.

Através de um programa e de um orçamento anual o Clube organiza suas atividades em prol da cidadania, responsabilidade social, cultural, educativa, esportiva e espiritual.

Em nosso Município contamos com a atuação do Clube de Desbravadores VINHEDOS DO SUL. Com a prática e princípios de atuar no desenvolvimento de jovens entre 10 e 15 anos de idade, de diferentes classes sociais, reúnem-se periodicamente com o intuito de pôr em prática os ensinamentos abordados pela organização desta entidade.

Oferecer momentos de aproximação entre os jovens com atividades ao ar livre, acampamentos, caminhadas, escaladas dentre outras são algumas das iniciativas programáticas adotadas pelo clube, que faz seus registros a partir de um Relatório de Atividades.

Destaca-se a participação dos desbravadores na Reunião Campori USB 2023, onde foi realizado um grande acampamento com a participação de nossos desbravadores aqui do município de Mariópolis, que se sobressaem no desenvolvimento das atividades propostas, inclusive com destaque de um dos participantes daqui em Ordem Unida.

Atuando de forma voluntária, enfatiza-se a grande presteza que os integrantes desta entidade possuem para com a comunidade. Engajados em participar em campanhas de arrecadação de alimentos, projetos de preservação ambiental, social, com apoio a instituições de caridades locais, entre outras iniciativas enfatizam o impacto positivo na atuação junto à sociedade.

Deste modo em consonância com as diretrizes e valores, em promover o crescimento pessoal, social e espiritual dos seus membros, incentivando a prática de valores éticos e a responsabilidade social, em conjunto com iniciativas junto à comunidade sem fins lucrativos, capacitam e os qualificam a receber este reconhecimento como uma entidade de utilidade pública e também comemorar o seu dia na data de 21 de abril de cada ano.

Sendo assim, considerando todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Mariópolis/PR, 22 de novembro de 2024.

De Autoria do Vereador Dejair de Paula Ferreira.